DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o processo n. 1643, desta - Prefeitura, resolve conceder, ao Oficial Administrativo, Padrão 5, avanço 5, LEOPOLDO NATALICIO FEHLAUER, a gratificação adicional de 25% sôbre seus vencimentos, de acôrdo com o disposto no art. 110, § 1º, do estatuto vigente, a partir de 1º de dezembro de 1961.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de novembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário Contratado.